



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## LEI MUNICIPAL N.º 2.540/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS E AMIGOS DA GURITA (APRUMIG), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**SUELY ALVES FERREIRA LEMOS, Prefeita de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições, faz saber que **JOSÉ FERNANDES SALGADO**, vereador da Câmara Municipal de Delfinópolis/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentou a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica a chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a declarar de **utilidade Pública**, para todos os fins e efeitos de direito, a **Associação dos Produtores Rurais e Amigos da Gurita (APRUMIG)**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.762.701/0001-75, com sede na Fazenda Simão, S/N, Zona Rural, Delfinópolis – MG, Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º.** A sociedade civil sem fins lucrativos mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 21 de setembro de 2023.

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS**

**Prefeita de Delfinópolis**